



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CASA CRUZEIRO.

PERÍODO: AGOSTO 2020

30.OUTUBRO.2020



SUMÁRIO



| | |
|---|-------|
| 1. Introdução | pg 3 |
| 2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial..... | pg 4 |
| 3. Informações gerais | pg 5 |
| 3.1 Informações contábeis | pg 6 |
| 3.2 Informações financeiras | pg 11 |
| 4. Informações específicas | pg 14 |
| 4.1 Retração do consumo..... | pg 14 |
| 4.2 Falta de capital de giro próprio..... | pg 15 |
| 4.3 Falha nos procedimentos internos..... | pg 16 |
| 5. Conclusão | pg 17 |



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA, JEC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, POSTO LAVAJATO LTDA e POSTO TERMINAL LTDA – Em Recuperação Judicial (doravante denominadas apenas GRUPO CASA CRUZEIRO), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **agosto de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

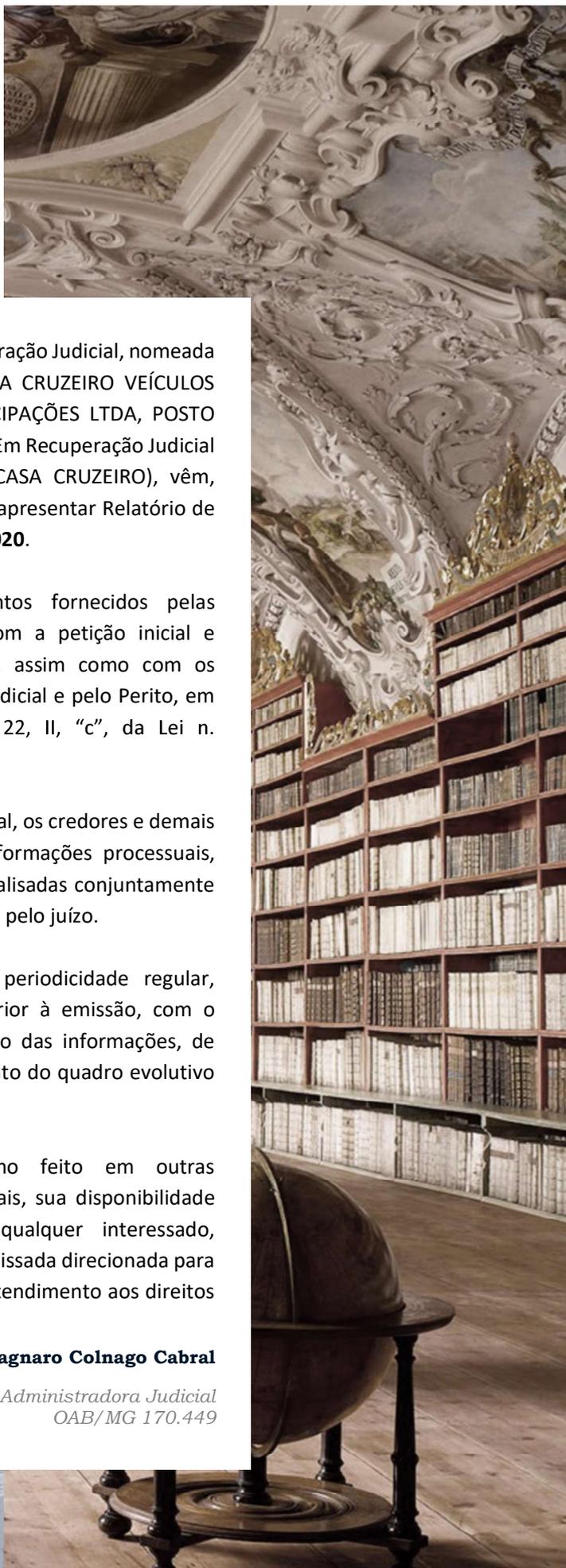
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observa periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O GRUPO CASA CRUZEIRO formulou pedido de recuperação judicial em 28 de junho de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 31 de julho de 2019 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG no processo n.º 5004386-80.2019.8.13.0261.

Fundado em 1973, o GRUPO CASA CRUZEIRO começou atuando no segmento de peças, acessórios e serviços para o ramo automotivo, tendo em seguida, ampliado sua rede de operação para o ramo de combustíveis. Após anos de funcionamento, o grupo estabeleceu parceria com a General Motors (GM), na condição de concessionária.

Foram apontadas como causas da crise econômica do grupo as seguintes circunstâncias:

- Abrupta redução da demanda do consumo no mercado brasileiro;
- Falta de capital de giro próprio;
- Custo elevado do crédito no mercado financeiro;
- Queda nas vendas devido à restrição de crédito ao consumidor final; e
- Falha nos procedimentos internos.

Registra-se que o processo se encontra em fase de consolidação do quadro-geral de credores, que se dará após o julgamento das impugnações judiciais apresentadas.

Segue abaixo linha do tempo, indicativa dos principais atos ocorridos na recuperação judicial.



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório consolida informações contábeis e financeiras das empresas que compõem o GRUPO CASA CRUZEIRO, ponderando-se que grande parte das contas analisadas são exclusivas de uma única Recuperanda, qual seja, a CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, no período analisado, o faturamento total das Recuperandas foi, em sua maioria, proveniente da CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA., dado que as demais empresas pertencentes ao Grupo não tiveram movimentações financeiras relevantes.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



3.1 Informações contábeis

Em análise da rubrica “Caixa” do GRUPO CASA CRUZEIRO, verifica-se que esta apresentou queda de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), entre julho e agosto de 2020, saindo de R\$ 142.468,24 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 138.911,74 (cento e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Visando pormenorizar a referida conta, é de se ver que 86,48% (oitenta e seis vírgula quarenta e oito por cento) do caixa total do Grupo se refere a CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA., ao passo que 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento) são alusivos à JEC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Outrossim, o POSTO TERMINAL LTDA. e a LAVA JATO LTDA. não contribuíram para formar o valor da rubrica em comento.



*Valores em milhares de reais.

Tal redução é consequência das atividades normais da Recuperanda.



Outra rubrica a ser analisada diz respeito à conta “*Imobilizado*”, formada pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da sociedade, sendo relevante pontuar que dentre os motivos que ocasionaram a sua redução estão a venda e a depreciação de bens.

Dessa forma, em análise da rubrica “*Imobilizado*” do GRUPO CASA CRUZEIRO, percebe-se que a referida subscrição apresentou pouca variação entre os meses de julho e agosto de 2020, saindo de R\$ 2.029.147,85 (dois milhões e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.027.939,64 (dois milhões e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

É importante mencionar que, do total de 2.027.939,64 (dois milhões e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), o percentual de 89,35% (oitenta e nove vírgula trinta e cinco por cento) se refere a JEC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) ao POSTO TERMINAL LTDA.; 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento) à CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA.; e 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) ao POSTO LAVA JATO LTDA.



*Valores em milhares de reais.



Ainda no âmbito das informações contábeis, observa-se que, no período avaliado, houve queda de 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento) na rubrica "Direitos a receber" do Grupo Casa Cruzeiro, saindo de R\$ 5.301.283,56 (cinco milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5.120.203,22 (cinco milhões, cento e vinte mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos).



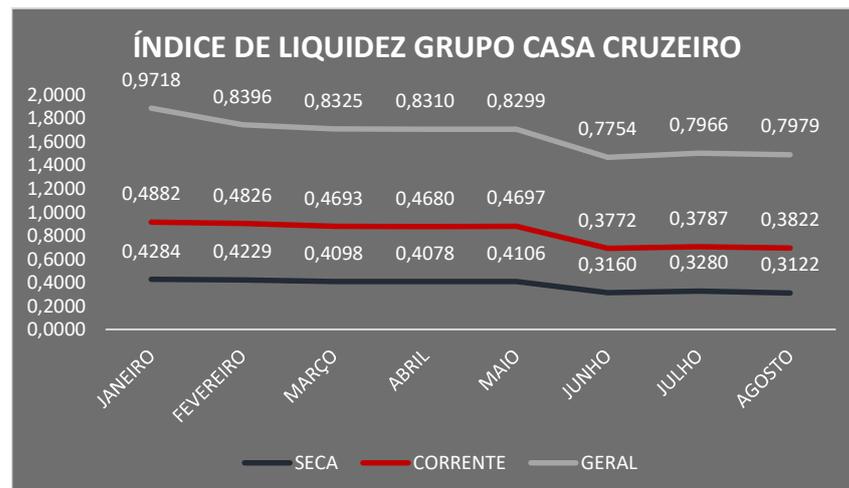
*Valores em milhares de reais.

Por se tratar de montante relevante, é importante que as Recuperandas desenvolvam ações para que os valores sejam baixados de forma a reforçar o caixa e, conseqüentemente, gerar capital para financiar suas atividades econômicas.



Destarte, finalizando as informações contábeis, destaca-se que os índices de liquidez do GRUPO CASA CRUZEIRO tiveram leve alteração entre julho e agosto de 2020, estando ainda todos aquém do índice ideal 1.

Nesse sentido, é relevante mencionar a importância da gestão para criar ações com intuito de melhorar seus índices.



Índice ideal 1, quanto maior melhor

O endividamento teve leve queda de 0,12% (zero vírgula doze por cento) no mês de agosto, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), evidenciando que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para financiar suas atividades econômicas.



Índice ideal 1, quanto menor melhor



O capital de giro é o dinheiro necessário para bancar a continuidade e funcionamento da empresa, pois é a diferença entre os recursos disponíveis em caixa e a soma das despesas e contas a pagar.

Sobre o capital de giro da Recuperanda, ainda podem ser constatados registros negativos em agosto de 2020, perfazendo o montante de - R\$ 7.513.154,16 (sete milhões, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), evidenciando a dependência do capital de terceiros para financiar suas operações.

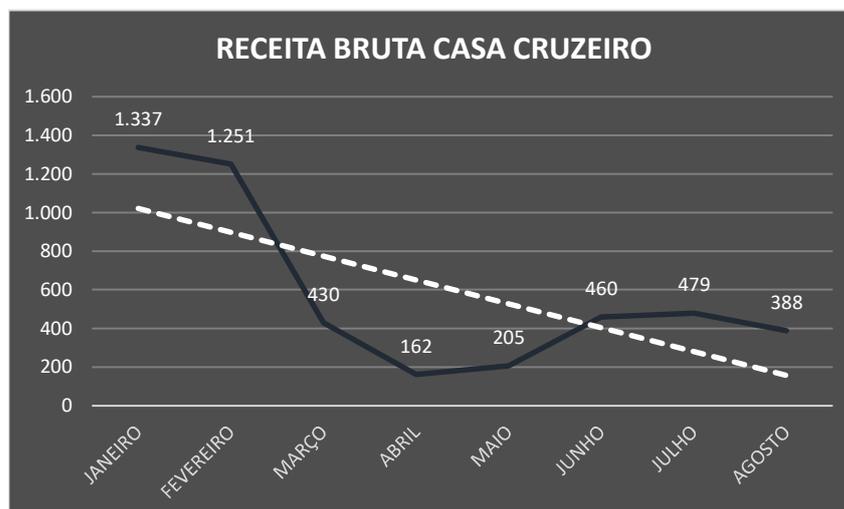


*Valores em milhares de reais.



3.2 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício da CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA., a conta “*Receita Bruta*” apresentou queda em agosto de 2020 de 18,94% (dezoito vírgula noventa e quatro por cento), saindo de R\$ 478.940,22 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) para R\$ 388.231,84 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

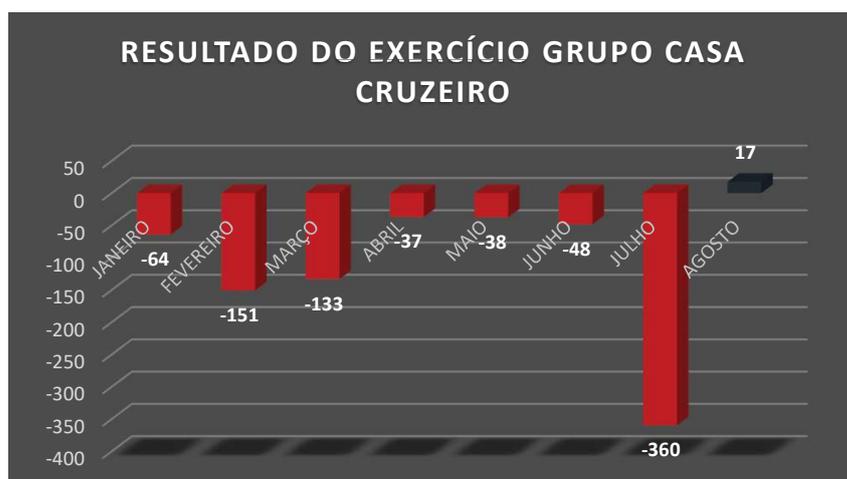


*Valores em milhares de reais.

Do total da receita bruta auferida em agosto de 2020, 47,89% (quarenta e sete vírgula oitenta e nove por cento) se refere à venda de veículos usados; 36,44% (trinta e seis vírgula quarenta e quatro por cento) à venda de peças e acessórios e 15,68% (quinze vírgula sessenta e oito por cento) a serviços.



Ainda da análise do resultado do GRUPO CASA CRUZEIRO pode ser observada uma evolução, superando um resultado negativo de - R\$ 359.851,13 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) para um saldo positivo de R\$ 17.474,04 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).



*Valores em milhares de reais.

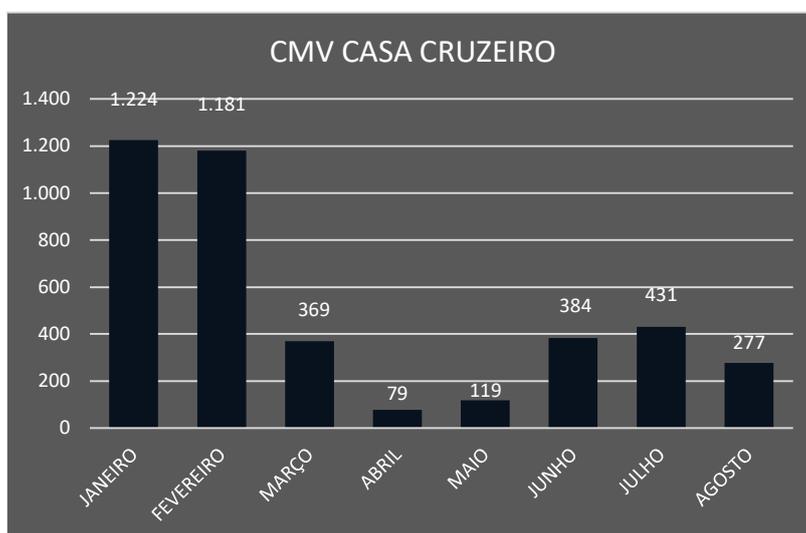
Em julho de 2020, a Recuperanda apresentou resultado não operacional de - R\$ 313.361,82 (trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), valor esse que fez com que seu resultado final fosse o pior desde janeiro deste ano.

Como o direito de exploração do ponto comercial da unidade de Patrocínio/MG foi alienado, todo seu imobilizado e respectiva depreciação foram baixados, influenciando no resultado do mês de agosto.



Ademais, acerca das informações financeiras, a conta “*Custo de Mercadoria Vendida – CMV*” apresentou queda de 35,57% (trinta e cinco vírgula cinquenta e sete por cento), saindo de R\$ 430.517,31 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos) para R\$ 277.388,91 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

O “*Custo de Mercadoria Vendida*” de agosto de 2020 representou 71,45% (setenta e um vírgula quarenta e cinco por cento) do faturamento total.



*Valores em milhares de reais.

Vale ressaltar a importância da equipe gestora em realizar planejamento estratégico para redução dos custos, tendo em vista que seu desempenho tem relação direta com o resultado final da Recuperanda.



.4

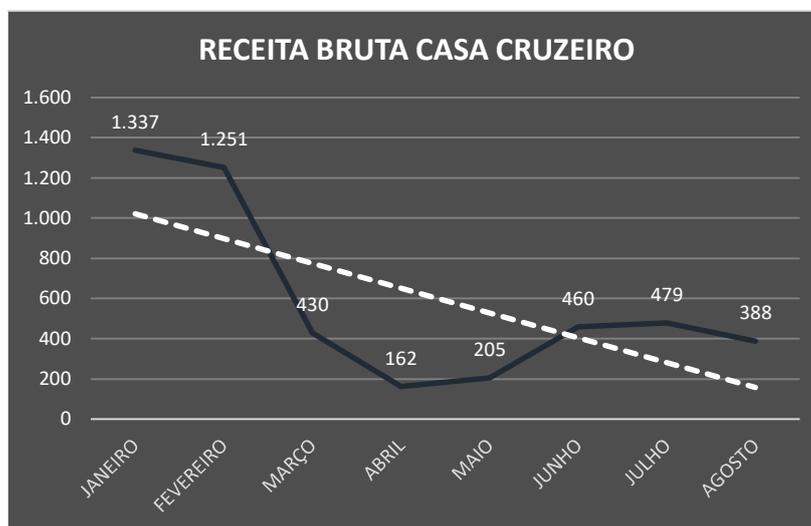
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Retração do consumo

No tocante às causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial do GRUPO CASA CRUZEIRO, pode ser citado como fator principal a retração do consumo no mercado brasileiro nos últimos anos.

Partindo dessa premissa, constata-se que as Recuperandas vinham apresentando retomada de suas atividades, que pode ser visualizada em janeiro de 2020, na medida em que houve aumento de seu faturamento, o qual chegou à cifra de R\$ 1.337.392,63 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Contudo, em agosto de 2020, a CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA., única empresa do grupo que demonstra faturamento, apresentou queda de 18,94% (dezoito vírgula noventa e quatro por cento) em comparação a julho, atingindo a cifra de R\$ 388.231,84 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).



*Valores em milhares de reais.



4.2 Falta de capital de giro próprio

Citada também como uma das causas ensejadoras do pedido de recuperação judicial, a falta de capital de giro motivou a captação de recursos de terceiros mediante empréstimos.

Como pode ser observado no gráfico abaixo, o capital de giro do GRUPO CASA CRUZEIRO tem apresentado resultado negativo, perfazendo saldo de R\$ 7.513.154,16 (sete milhões, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), indicando que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para financiar suas atividades econômicas.



*Valores em milhares de reais.



4.3 Falha nos procedimentos internos

Os procedimentos internos de uma empresa representam um conjunto de ações que possibilitam segurança nos aspectos lógicos e técnicos das atividades desempenhadas, visando estabelecer eficácia e eficiência em suas operações, de modo a facilitar a gestão dos sócios, auxiliando o alcance de resultados positivos.

Estabelecida essa premissa, foi identificada pelas Recuperandas, como uma das causas que ensejou sua crise, a falha nos procedimentos internos.

Com o intuito de sanar esse óbice e recuperar as empresas, houve profissionalização da gestão administrativa através do desenvolvimento de processos voltados a novas metodologias de trabalho, além de projeções de metas e resultados a serem atingidos.

Nesse sentido, também houve a implementação de programa de redução de custos, readequando o quadro de funcionários e criando um controle rigoroso de receita, estoque e logística, o que gerou resultado positivo no mês em análise.



.5 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis do GRUPO CASA CRUZEIRO permite identificar que os índices não apresentaram variações relevantes no período.

Apesar de as Recuperandas terem apresentado queda no faturamento bruto de 18,94% (dezoito vírgula noventa e quatro por cento), o resultado no período atingiu cifra negativa de R\$ 17.474,04 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Isso se deu devido à alienação do ponto comercial da unidade de Patrocínio/MG.

Considerando a queda do faturamento, é importante que os gestores criem ações para reduzir os custos e despesas, com intuito de retomar resultados positivos e geração expressiva de caixa.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de se intensificar a adequação dos processos pelas Recuperandas, a fim de viabilizar sua reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

